



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.090/2008

Promove **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007;

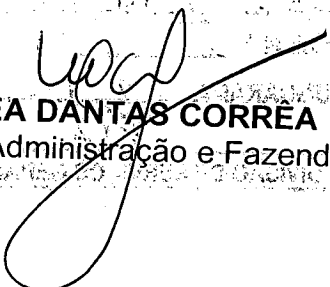
RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.927.414-SSP-SP, nomeado em 07 de março de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, passando do item "b", Classe "B", para o item "c" Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso II, do artigo 8º da Lei Complementar 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 10.388/2008, a contar de 02 de outubro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
- Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AV. PARANÁ, 1.000 - J. D. A. - Umuarama - PR

CEP: 86.000-000

EDITADO EM 19/11/2008

REVISÃO: 1.000 - J. D. A. - Umuarama - PR

AS 10h00m de 19/11/2008, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos de Souza, em sessão pública, deliberou sobre a publicação no Umuarama Ilustrado, do Edital de Licitação nº 084/2008, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AS 10h00m de 19/11/2008, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos de Souza, em sessão pública, deliberou sobre a publicação no Umuarama Ilustrado, do Edital de Licitação nº 084/2008, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objetivando a publicidade e a transparência do processo licitatório.

ASS: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>19/11/2008</u>
DE N.º <u>84/2008</u>
UMUARAMA, <u>19/11/2008</u>
<i>EC</i>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO